



CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Sede - Rua José Belizário de Castro, 18 – Centro – Marliéria/MG
Anexo Admin. – Av. Minas Gerais, 52 – Distr. Cava Grande- Marliéria/ MG
CEP: 35.185-000
CNPJ: 22.700.520/0001-40 Telefone: (31) 3844 – 1194 / (31)3844-2232
www.camaramarlieria.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022 CREDENCIAMENTO N°. 001/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ANEXO ADM. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA ,NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, por um período de 12 meses.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Marliéria – MG reuniu-se à Rua José Belizário de Castro, 18 com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento n°. 001/2022, datado de 26 de abril de 2022. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: *na Imprensa Oficial do Município de Marliéria/MG, no site: www.marlieria.mg.gov.br, www.camaramarlieria.mg.gov.br, afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marliéria.* Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: *Andréa de Jesus Andrade – 07098222607, CNPJ: 18.407.173/0001-94, Clemilda Moreira da Silva, CNPJ:46.204.147/0001-02, para prestação de serviços no Anexo Adm. da Câmara Municipal*, conforme protocolado. Esteve presente na sessão o Presidente da Comissão: Claudiomar da Silva Nunes, membros: Dilma dos Santos Castro e Antônio de Lana Castro, para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas: *Andréa de Jesus Andrade – 07098222607, CNPJ: 18.407.173/0001-94, Clemilda Moreira da Silva, CNPJ:46.204.147/0001-02, para prestação de serviços no Anexo Adm. da Câmara Municipal*, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada, *Andréa de Jesus Andrade – 07098222607, CNPJ: 18.407.173/0001-94, para prestação de serviços no Anexo Adm. da Câmara Municipal*, estando apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA nos termos da lei e do edital, declarou que a empresa interessada *Clemilda Moreira da Silva, CNPJ:46.204.147/0001-*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Sede - Rua José Belizário de Castro, 18 – Centro – Marliéria/MG
Anexo Admin. – Av. Minas Gerais, 52 – Distr. Cava Grande- Marliéria/ MG
CEP: 35.185-000

CNPJ: 22.700.520/0001-40 Telefone: (31) 3844 – 1194 / (31)3844-2232
www.camamarlieria.mg.gov.br

02, não apresentou todas as documentações, ficaram faltando dentro do item 5.3 (Documentação de Habilitação), os itens : 5.3.11, 5.3.2.3 e 5.5.1. Baseado na Lei 866/93 do Micro Empreendedor MEI, foi aberto o prazo de 05(cinco) dias para apresentação dos documentos que ficaram faltando. Então diante do exposto, a Comissão concluiu através da Inexigibilidade de Licitação do Processo Licitatório, para a contratação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA**, por um período de 12 meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo as empresa: *Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94, Clemilda Moreira da Silva, CNPJ:46.204.147/0001-02 para prestação de serviços no Anexo Administrativo da Câmara Municipal* observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Marliéria, 16 de maio de 2022.

Claudiomar da Silva Nunes
Presidente da CPL

Dilma dos Santos Castro
Membro da Comissão

Antonio de Lana Castro
Membro da Comissão